



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

educacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

ANEXO I

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 89/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ MARIA**; conforme condições e quantidades previstas neste documento e seus anexos.

1.2. Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, sendo adotado como critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, a qual observará os preceitos de direito público e outras normas aplicáveis à espécie.

1.3. As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos e das condições gerais e particulares do objeto licitado, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

1.4. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Qtde.	Un.	Especificações	Valor Unitário R\$	Valor Total Máximo R\$
01	05	UN	Balcão com rodízios rodízio industrial giratório com e sem freio PU com rolamento núcleo ferro 4x2 4 pol 400kg. Medindo 150x0,80x0,70. Cor Cinza Cristal. Com nichos abertos para acomodar mochilas e outros materiais usados no dia a dia da sala. Confeccionado em MDF 30mm, laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Divisórias em 15mm. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (Salas de aula)	2.400,00	12.000,00
02	05	UN	Estante para livros medindo 1,05x1,20x0,30. Cor Cinza Cristal. Confeccionada em MDF 30MM, laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel	1.690,00	8.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

educacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

			para análise da solicitante antes da confecção. (Salas de aula)		
03	01	UN	Balcão baixo e painel de televisão. Balcão medindo 2,50x1,0x0,70. Cor Cinza Cristal. Com nichos abertos para acomodar mochilas e outros materiais usados no dia a dia da sala. Confeccionado em MDF 30mm, laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Divisórias em 15mm. Painel medindo 1,50x1,72x30mm, alocado em cima do balcão. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (Sala do pré)	5.800,00	5.800,00
04	01	UN	Armário medindo 3,0x2,0x0,70. Cor Cinza Cristal. confeccionado em MDF 30mm, laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Divisórias e portas em 15mm, as portas equipadas com kit ro27 ou equivalente, os trilhos em alumínio com amortecedor SOFT CLOSET AL 36 ou equivalente, puxador perfil alumínio e chave nas portas. Os pés fabricados em madeira maciça e tratada contra fungos, pragas e umidade que possam danificar o móvel. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (sala 2)	5.300,00	5.300,00
05	01	UN	Armário medindo 2,0x2,0x0,50. Cor Cinza Cristal. Confeccionado em MDF 30mm, laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Divisórias e portas em 15mm, as portas equipadas com dobradiça reta com amortecedor calço 4f fixo S65 C/10 – Hard. Dobradiça com calço fixo e sistema de fechamento pneumático/Caneco Ø35mm, profundidade 9.8 mm, entre furos 48mm/Ângulo de abertura 98º/ Calço com dupla fixação/Disponível nas versões Baixa, Alta e Extra alta ou equivalente, puxador perfil alumínio e chave nas portas. Os pés fabricados em madeira maciça e tratada contra fungos,	4.720,00	4.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

educacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

			pragas e umidade que possam danificar o móvel. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (sala 2)		
06	01	UN	Armário medindo 1,35x2,70x0,700. Cor Cinza Cristal. Confeccionado em MDF 30mm, laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Divisórias em 15mm. Os pés fabricados em madeira maciça e tratada contra fungos, pragas e umidade que possam danificar o móvel. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (sala 2)	4.800,00	4.800,00
07	01	UN	Balcão com tampo de granito e duas cubas medindo 3,0x0,90x0,60. Cor Cinza Cristal. Confeccionado em MDF 30mm laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Divisórias e portas em 15mm, as portas equipadas com dobradiça Reta Com amortecedor calço 4f fixo S65 C/10 – Hard. Dobradiça com calço fixo e sistema de fechamento pneumático/Caneco Ø35mm, profundidade 9.8 mm, entre furos 48mm/Ângulo de abertura 98°/ Calço com dupla fixação/Disponível nas versões Baixa, Alta e Extra alta ou equivalente, puxador perfil alumínio e chave nas portas. O tampo com 4cm de espessura, com 3mtrs de comprimento, 60 de profundidade e roda tampo e rodapé de 10cm de altura. Sobre o tampo um colchonete de densidade 28 para maior conforto dos bebês na hora da troca. Os pés fabricados em madeira maciça e tratada contra fungos, pragas e umidade que possam danificar o móvel. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (sala bebês).	6.200,00	6.200,00
08	01	UN	Armário aéreo medindo 2,20x0,60x0,40. Cor Cinza Cristal. Confeccionado em MDF 30mm, laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas	1.750,00	1.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

educacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

			pelo processo HOLT-MELT. Divisórias e portas em 15mm, as portas equipadas com dobradiça Reta Com amortecedor calço 4f fixo S65 C/10 – Hard. Dobradiça com calço fixo e sistema de fechamento pneumático/Caneco Ø35mm, profundidade 9.8 mm, entre furos 48mm/Ângulo de abertura 98°/ Calço com dupla fixação/Disponível nas versões Baixa, Alta e Extra alta ou equivalente, puxador perfil alumínio e chave nas portas. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (sala bebês)		
09	01	UN	Balcão medindo 1,50x1,0x50. Cor Cinza Cristal. Confeccionado em MDF, estrutura em 30mm, divisórias em MDF15mm. As bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Gavetas para pasta suspensa com corredeiras reforçadas e puxador perfil alumínio. Os pés fabricados em madeira maciça e tratada contra fungos, pragas e umidade que possam danificar o móvel. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (sala direção)	2.150,00	2.150,00
10	01	UN	Armário medindo 2,85x2,70x0,50. Cor Cinza Cristal. Confeccionado em MDF 30mm, laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Divisórias e portas em 15mm, as portas equipadas com dobradiça Reta Com amortecedor calço 4f fixo S65 C/10 – Hard. Dobradiça com calço fixo e sistema de fechamento pneumático/Caneco Ø35mm, profundidade 9.8 mm, entre furos 48mm/Ângulo de abertura 98°/ Calço com dupla fixação/Disponível nas versões Baixa, Alta e Extra alta ou equivalente, puxador perfil alumínio e chave nas portas. Os pés fabricados em madeira maciça e tratada contra fungos, pragas e umidade que possam danificar o móvel. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel	9.600,00	9.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

educacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

			para análise da solicitante antes da confecção. (sala direção)		
11	02	UN	Armário baixo medindo 1,0x0,90x0,45. Cor Cinza Cristal. Confeccionado em MDF 30mm, laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Divisórias e portas em 15mm, as portas equipadas com dobradiça Reta Com amortecedor calço 4f fixo S65 C/10 – Hard. Dobradiça com calço fixo e sistema de fechamento pneumático/Caneco Ø35mm, profundidade 9.8 mm, entre furos 48mm/Ângulo de abertura 98°/ Calço com dupla fixação/Disponível nas versões Baixa, Alta e Extra alta ou equivalente, puxador perfil alumínio e chave nas portas. Os pés fabricados em madeira maciça e tratada contra fungos, pragas e umidade que possam danificar o móvel. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (sala direção e bebedores)	1.200,00	2.400,00
12	01	UN	Balcão medindo 2,0x0,90x0,50. Cor Cinza Cristal. Confeccionado em MDF 30mm, laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Divisórias e portas em 15mm, as portas equipadas com dobradiça Reta Com amortecedor calço 4f fixo S65 C/10 – Hard. Dobradiça com calço fixo e sistema de fechamento pneumático/Caneco Ø35mm, profundidade 9.8 mm, entre furos 48mm/Ângulo de abertura 98°/ Calço com dupla fixação/Disponível nas versões Baixa, Alta e Extra alta ou equivalente, puxador perfil alumínio e chave nas portas. Os pés fabricados em madeira maciça e tratada contra fungos, pragas e umidade que possam danificar o móvel. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (sala direção)	2.300,00	2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

educacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

13	01	UN	Armário medindo 3,0x2,70x0,50. Cor Cinza Cristal. Confeccionado em MDF 30mm, laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Divisórias e portas em 15mm, as portas equipadas com dobradiça Reta Com amortecedor calço 4f fixo S65 C/10 – Hard. Dobradiça com calço fixo e sistema de fechamento pneumático/Caneco Ø35mm, profundidade 9.8 mm, entre furos 48mm/Ângulo de abertura 98°/ Calço com dupla fixação/Disponível nas versões Baixa, Alta e Extra alta ou equivalente, puxador perfil alumínio e chave nas portas. Os pés fabricados em madeira maciça e tratada contra fungos, pragas e umidade que possam danificar o móvel. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (sala direção)	10.200,00	10.200,00
14	01	UN	Bancada de estudo e aéreo. Aéreo medindo 4,60x0,60x0,45. Cor Cinza Cristal. Confeccionado em MDF 30mm, laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Divisórias e portas em 15mm, as portas equipadas com dobradiça Reta Com amortecedor calço 4f fixo S65 C/10 – Hard. Dobradiça com calço fixo e sistema de fechamento pneumático/Caneco Ø35mm, profundidade 9.8 mm, entre furos 48mm/Ângulo de abertura 98°/ Calço com dupla fixação/Disponível nas versões Baixa, Alta e Extra alta ou equivalente, puxador perfil alumínio e chave nas portas. Bancada medindo 4,60mtrs de comprimento, 0,60cm de profundidade e 0,75cm de altura. Sob o tampo gaveteiros confeccionados em MDF, tampo e estrutura em 30mm, gavetas e frentes em MDF 15mm. As gavetas com corrediças reforçadas e puxadores em perfil. Os pés fabricados em madeira maciça e tratada contra fungos, pragas e	7.600,00	7.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

educacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

			umidade que possam danificar o móvel. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (sala dos professores)		
15	01	UN	Armário medindo 1,60x2,70x0,50. Cor Cinza Cristal. Confeccionado em MDF 30mm, laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Divisórias e portas em 15mm, as portas equipadas com kit ro27 ou equivalente, os trilhos em alumínio com amortecedor SOFT CLOSET AL 36 ou equivalente, puxador perfil alumínio e chave nas portas. Os pés fabricados em madeira maciça e tratada contra fungos, pragas e umidade que possam danificar o móvel. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (Lavanderia)	6.900,00	6.900,00
16	01	UN	Balcão medindo 1,20x0,90x0,50. Cor Cinza Cristal. Confeccionado em MDF, estrutura em 30mm, divisórias, prateleiras e portas em MDF 15mm. As bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Portas de correr equipadas com kit ro27 ou equivalente, os trilhos em alumínio com amortecedor SOFT CLOSET AL 36 ou equivalente. Puxador perfil alumínio nas portas e chave. Os pés fabricados em madeira maciça e tratada contra fungos, pragas e umidade que possam danificar o móvel. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (Lavanderia)	1.600,00	1.600,00
17	04	UN	Armário alto medindo 0,80x1,80x0,50. Cor Cinza Cristal. Confeccionado em MDF 30mm, laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Divisórias e portas em 15mm, as portas equipadas com dobradiça	2.100,00	8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

educacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

			com amortecimento, puxador perfil alumínio e chave nas portas. Os pés fabricados em madeira maciça e tratada contra fungos, pragas e umidade que possam danificar o móvel. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (Lavanderia)		
18	01	UN	Armário medindo 1,16x1,60x0,50. Cor Cinza Cristal. Confeccionado em MDF 30mm, laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Divisórias em 15mm. Os pés fabricados em madeira maciça e tratada contra fungos, pragas e umidade que possam danificar o móvel. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (Despensa)	2.400,00	2.400,00
19	01	UN	Armário medindo 0,90X2,70x0,50. Cor Cinza Cristal. Confeccionado em MDF 30mm, laterais e prateleiras, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. Divisórias em 15mm. Os pés fabricados em madeira maciça e tratada contra fungos, pragas e umidade que possam danificar o móvel. O fornecedor deverá apresentar projeto do móvel para análise da solicitante antes da confecção. (Despensa)	3.220,00	3.220,00

1.5. O valor global de referência estimado para a contratação e de **R\$ 105. 790,00 (Cento e cinco mil, setecentos e noventa reais)**.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se, pois, a contratação de uma empresa especializada para fabricação e instalação de móveis sob medida para compor o ambiente interno e otimizar o espaço físico das dependências do C.E.I. VOVÓ MARIA, unidade de ensino do município de Santa Terezinha/SC; tendo como objetivo propiciar melhores condições de trabalho, garantindo mais conforto para as crianças e servidores que frequentam o imóvel, além de otimizar o espaço público; visto que o Centro de Educação Infantil deve oferecer um ambiente acolhedor e propício para o alcance dos objetivos que lhe compete.

3. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1. A entrega dos móveis se darão em até 30 (trinta) dias consecutivos, para entrega e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

educacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

montagem/instalação dos móveis; contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2. Antes de iniciar a fabricação de móveis, é obrigatória a realização de uma visita técnica por parte da Contratada, a fim de conhecer os ambientes onde serão realizadas a montagem dos móveis, bem como realizar a conferência das medidas de cada item. Essa medida visa prevenir transtornos e evitar imprevistos durante a execução dos serviços.

3.3. O local de entrega será no Centro de Educação Infantil Vovó Maria, localizado na Estrada Geral de Rio da Anta, Distrito Rio da Anta, município de Santa Terezinha/SC.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas com recursos advindos da emenda parlamentar impositiva nº.1524/2024 e complementação com recursos próprios do município à conta de dotações orçamentárias pertencentes ao orçamento do exercício vigente, nas seguintes rubricas:

06.001.12.365.0005.2019.4.4.90.00.00 - 1.632.0000.0105 – Manutenção do ensino infantil/creches

06.001.12.365.0005.2019.4.4.90.00.00 - 1.500.1001.0171 - Manutenção do ensino infantil/creches

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PROPONENTE VENCEDORA

5.1. Entregar os móveis com pontualidade, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e com a proposta de preço apresentada, qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

5.2. Realizar a montagem por equipe técnica, seguindo as normas de segurança.

5.3. Comunicar ao Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto licitado.

5.4. Reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto.

5.5. Emitir Nota Fiscal para apresentação ao Contratante para ateste e pagamento.

5.6. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega do objeto licitado.

5.7. Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

5.8. As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1. Emitir Autorização de Fornecimento.

6.2. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e a prestação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

educacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

serviços, atestando na nota fiscal a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.

6.3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação necessária a perfeita execução do Contrato.

6.4. Rejeitar, no todo ou em parte os materiais, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços apresentada pela Contratada.

6.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

6.6. Aplicar as penalidades, quando for o caso.

6.7. Efetuar o pagamento devido pela entrega dos bens, desde que cumpridas pela contratada todas as formalidades e exigências do contrato.

7. PENALIDADES

7.1. A proponente estará sujeita a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, sem prejuízo da faculdade de rescisão e eventuais perdas e danos, apuradas na forma da legislação em vigor, quando:

- a) Houver desistência do fornecimento do objeto, após a adjudicação da licitação;
- b) Não fornecer o objeto no prazo estabelecido;
- c) Ocorrer o descumprimento de quaisquer disposições editalícias ou contratuais.

7.2. A inadimplência sujeitará o fornecedor a uma das seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 10% (dez por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

7.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.2. do presente Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

7.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

7.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.6. A aplicação das sanções previstas no item 10.2. deste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do item 10.2 do presente termo o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

educacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

7.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pelo Agente de Contratação, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

7.9. Serão indeferidas pelo Agente de Contratação, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

7.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) Transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de Licitar/contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

8.FISCALIZAÇÃO

8.1. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, através de servidor designado pela mesma, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá atestar o recebimento, observando o disposto no Edital, sem o qual não será permitido qualquer pagamento.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após o fornecimento e instalação, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto.

9.2. Os pagamentos serão creditados em favor da Empresa Vencedora por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.3. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da Contratada.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O contrato decorrente deste processo licitatório terá a vigência até 31 de março de 2025, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

educacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. O presente termo subordina-se, em sua totalidade, à Lei Federal nº. 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais normas contidas no Edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Campo/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Santa Terezinha, 19 de dezembro de 2024

Responsável pela Secretaria Requisitante:

Marina Bossi Chitz;
Secretária Municipal de Educação

APROVAÇÃO:

O presente Termo de Referência já assinado pelas Secretarias Requisitantes, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

Genir Antonio Junckes;
Prefeito Municipal